



Contradições e divergências em torno da linguagem não binária

Contradictions and divergences regarding non-binary language

DOI 10.20396/lil.v26i52.8666233

Luiz Felipe Andrade Silva
UFBA

Angela Corrêa Ferreira Baalbaki
UERJ

Resumo

O presente artigo, a partir do suporte teórico e metodológico da Análise de Discurso materialista, propõe-se a observar a forma como, no plano legal, a proposta de um gênero não binário em língua portuguesa tem produzido diferentes efeitos de sentido, tais como adesão ou proibição. A partir das formulações teóricas de Pêcheux (2009; 2019), Orlandi (2000; 2002; 2017) em articulação com a Semântica do Acontecimento de Guimarães (2002; 2005), tem-se em vista analisar as diferentes nomeações das propostas para a adoção do terceiro gênero em língua portuguesa e compreender como alguns projetos de lei contrários ao uso dessa nova formação morfológica acionam dado conhecimento linguístico para respaldar sua proibição. Trata-se de textualidades fundadas em disputas que põem em causa não apenas a designação de uma nova forma de gênero, mas, sobretudo, os sentidos sobre língua e a própria existência material de sujeitos não binários.

Palavras-chave: Análise de Discurso, Gênero não binário, Projetos de lei.

Abstract

This article, based on the theoretical and methodological support of materialist Discourse Analysis, proposes to observe how, at the legal level, the proposal of a non-binary genre in Portuguese has produced different effects of meaning, such as adherence or prohibition. Based on the theoretical formulations of Pêcheux (2009; 2019), Orlandi (2000; 2002; 2017), in articulation with Semantics of Event developed by Guimarães (2002; 2005), it is aimed to analyze the different namings of the proposals for the adoption of the third gender in Portuguese and as well as to understand how some bills against the use of this new morphological formation trigger such linguistic knowledge to support its prohibition. The names of the proposals are textualities based on disputes that underscore not only the naming of a new genre form, but also the meanings about language and the very material existence of non-binary subjects above all.

Keywords: Discourse Analysis, Non-binary genre, Bills.



A linguagem é minha. É meu direito, uma parte dela me pertence. Veio a mim, eu não a procurei; portanto, é minha. Minha mãe a herdou, meu pai a desperdiçou. Vou destruí-la, adoecê-la, confundi-la, perturbá-la, vou despedaçá-la e fazê-la renascer tantas vezes quantas forem necessárias, um renascimento a cada coisa bem feita neste mundo (SOSA, 2021, p. 162).

Introdução, ou para cada coisa bem feita neste mundo

Ultimamente, as discussões em torno dos usos não-opressivos da linguagem, através da listagem de expressões racistas, capacitistas etc. que devem ser evitadas, têm encontrado grande repercussão na mídia tradicional e nas redes sociais. A essas listagens, somam-se manualizações sobre uso não sexista da linguagem e sobre o uso de uma terceira forma de flexão de gênero em língua portuguesa, forma essa que não marca o masculino ou o feminino, bem como as querelas que envolvem essa alternativa.

Nos últimos dez anos, podemos elencar alguns importantes acontecimentos sociais que iluminam as discussões em torno da relação entre identidade de gênero e linguagem. Em 2012, a Presidenta da República Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.605, que obriga as instituições de ensino a expedirem “diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada” (BRASIL, 2012). Ainda em 2012, o Estado do Rio Grande do Sul aprovou o Decreto Nº 49.994, pelo qual se instituiu “o uso da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, no que couber, nos documentos e nas solenidades do Poder Executivo Estadual” (RIO GRANDE DO SUL, 2012). Em 2014, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, no mesmo estado, publicou o Manual para uso não sexista da *linguagem*¹ (RIO GRANDE DO SUL, 2014). A partir de um estudo de diversos manuais e leis que se propõem a definir regras de uma linguagem não-sexista, Souza aponta que essas manualizações consistem em “fazer uso do gênero feminino quando as profissões, funções, graus, títulos se referem às mulheres e, portanto, dar visibilidade na língua à mulher, ou seja,

¹ Trabalhos como Zoppi-Fontana (2017); Garcia (2017; 2018) e Garcia e Sousa (2016), entre outros, dedicaram-se a analisar essa textualidade.



permitir que ela reflita sua própria imagem e não a do outro (masculino)” (SOUZA, 2018, p.156).

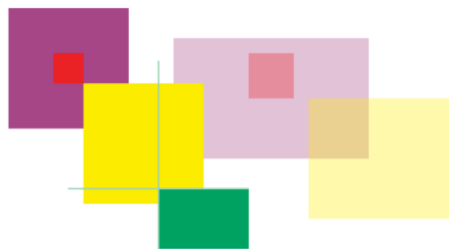
Um dos primeiros acontecimentos sociais de grande repercussão sobre outras formas de marcação de gênero se deu em 2015, quando o jornal O Globo noticiou que “Professores do Colégio Pedro II adotam termo ‘alunxs’ para se referir a estudantes sem definir gênero” (PROFESSORES, 2015). A notícia teve alta repercussão na mídia e recebeu atenção de alguns linguistas, como se pode observar em crônica publicada na revista Ciência Hoje pelo Prof. Dr. Sírío Possenti, da Unicamp, em novembro do mesmo ano (POSSENTI, 2015). À época, mostrando-se desfavorável ao uso do -x, o linguista pontua que: “A primeira questão, obviamente, é como ler estas palavras (nem preciso explicar o problema). Ou se quer que sejam apenas vistas ou lidas em voz baixa (como alun@s)?” (POSSENTI, 2015).

Em resposta a essa questão, mas não apenas a ela, com o tempo, deixou-se de usar o -x ou o -@ como formas de não-marcas o gênero e passou-se a adotar a flexão em -e. Tal “paradigma”, além de responder à crítica de linguistas que sempre apontavam para o fato de o -x ou o -@ contrariarem a fonologia da língua portuguesa, vinha também acrescentar algo à discussão sobre o sexismo na linguagem, uma vez que a marcação de gênero em -e (e seus alomorfes) viria a cumprir também a função de designar sujeitos que se identificam como não-binários; enquanto -x ou -@ poderiam ser interpretados ainda dentro do binarismo².

As pessoas não-binárias seriam aquelas que não se identificariam nem com o gênero masculino, nem com o gênero feminino, independentemente do sexo “natural” (cf. PRECIADO, 2017) que lhes foi atribuído ao nascerem. Considera-se que masculino e feminino seriam duas normatividades polarizadas e que totalizariam disjuntivamente a identidade de gênero de todas as pessoas. Conforme diz Butler.

[e]m sendo a “identidade” assegurada por conceitos estabilizadores de sexo, gênero e sexualidade, a própria noção de “pessoa” se veria questionada pela emergência cultural daqueles seres cujo gênero é “incoerente” ou “descontínuo”, os quais parecem ser pessoas, mas não se conformam às normas de gênero da inteligibilidade cultural pelas quais as pessoas são definidas. (BUTLER, 2013, p.38).

² Sobre a questão estão sendo produzidos, cada vez mais, artigos científicos e trabalhos investigados. Destacamos, da produção brasileira no campo dos estudos linguísticos, os trabalhos de Fiorin (2022), Moura (2021) e Schwindt (2020), além do livro de Barbosa Filho e Othero (2022).



Destarte, a não-binariedade funcionaria como um termo guarda-chuva que abrigaria as diversas identidades de gênero que não seriam construídas a partir das noções de masculino ou feminino apenas, de modo que a demanda por uma terceira via para a flexão de gênero em uma língua passa, não apenas pelo combate ao sexismo na sociedade, mas também pela possibilidade de conferir um meio mais apropriado para se (auto)designarem esses sujeitos.

Podemos compreender que essas discussões se fazem possíveis a partir do avanço (lento, mas progressivo) dos chamados “novos” movimentos sociais, que se organizaram a partir da década de 1960, em torno de grupos minorizados (PONSO, 2017) dentre os quais se destacam o movimento negro, a segunda onda do feminismo e o movimento gay. Essa designação – “novos” – diz respeito, de acordo com Miskolci (2016, p.21), ao fato de esses movimentos terem surgido após o movimento proletário, trazendo para o debate demandas que não se encerram na redistribuição econômica e na promoção de direitos trabalhistas.

Atualmente, esses movimentos – com todas as mudanças por que passaram – vêm a ser mais conhecidos como “movimentos identitários”, por vezes em tom de crítica, ou de forma pejorativa como “movimentos identitaristas”. A primeira vez em que se usou a expressão “política identitária” (identity politics) teria sido no documento de 1977 produzido pelo Coletivo Combahee River (TAYLOR, 2017). No documento, afirma-se que

[o] foco sobre nossa própria opressão toma corpo no conceito de política identitária. Nós acreditamos que a política mais profunda e potencialmente mais radical surge diretamente de nossa própria identidade, como oposição ao trabalho para acabar com a opressão de outra pessoa (COMBAHEE, 1977; tradução nossa)³.

O coletivo colocava-se, portanto, contra a ideia de que haveria uma hierarquização de opressões contra as quais se deveria lutar a partir de uma ordem de prioridades pré-estabelecida. Como mulheres negras majoritariamente lésbicas, historicamente excluídas ou sub-representadas no movimento feminista (predominantemente branco) e no movimento negro (predominantemente masculino), as ativistas do Coletivo Combahee River

³ “This focusing upon our own oppression is embodied in the concept of identity politics. We believe that the most profound and potentially most radical politics come directly out of our own identity, as opposed to working to end somebody else's oppression” (COMBAHEE, 1977).



compreendiam aquilo que, posteriormente, ganhava sua fórmula definitiva no texto de Audre Lorde, “Não existe hierarquia de opressão” (2020 [1983]):

Aprendi que o machismo (uma crença na superioridade inerente de um sexo sobre todos os outros e, portanto, seu direito à dominância) e o heterossexismo (uma crença na superioridade inerente de uma forma de amor acima de todas as outras e, portanto, seu direito à dominância) emergem ambos da mesma fonte que o racismo – uma crença na superioridade inerente de uma raça sobre todas as outras e, portanto, seu direito à dominância (LORDE, 2020 [1983], p.63).

No entanto, naquele momento, e para o Coletivo Combahee River, tanto quanto para outros grupos de luta antirracista estadunidenses, essa fonte comum dizia respeito à “opressão econômica sob o capitalismo [*economic oppression under capitalism*]” (COMBAHEE, 1977). O que diversos teóricos, como Haider (2019) e Wolf (2021), apontam é que tenha havido uma cooptação da política identitária pelo neoliberalismo, fazendo-o coadunar-se com certa forma de individualismo e empreendedorismo.

Numa leitura que liga as novas demandas identitárias com certa relegitimação do capitalismo, as políticas identitárias concernentes à raça, sexualidade e gênero aparecerão, não como um complemento da política de classe, não como a expansão das categorias de esquerda de opressão e emancipação, não como a ampliação enriquecedora de progressivas formulações sobre poder e pessoas – ainda que sejam tudo isso –, mas amarradas a uma formulação de justiça que reinscreve o ideal burguês (masculinista) como sua medida (BROWN, 1995, p.59; tradução nossa)⁴.

Ao se fazer isso, Haider observa que “[i]ntelectuais e ativistas permitiram que a política fosse reduzida ao policiamento da nossa linguagem, à questionável satisfação de provocar culpa nos brancos” (HAIDER, 2019, p.46) e também nos homens, em heterossexuais, em pessoas cisgênero, e assim por diante. A questão apontada por Haider é que, com isso, se deixa de lado a crítica ao entrelaçamento dessas opressões com a opressão político-econômica que estrutura a sociedade capitalista, e passa-se a discutir, ao invés da estrutura da sociedade, as formas de representação e o “uso adequado” da linguagem⁵.

⁴ “In a reading that links the new identity claims to a certain relegitimation of capitalism, identity politics concerned with race, sexuality, and gender will appear not as supplement to class politics, not as an expression of left categories of oppression and emancipation, not as an enriching augmentation of progressive formulations of power and persons – all of which they also are – but as tethered to a formulation of justice that reinscribes a bourgeois (masculinist) ideal as its measure” (BROWN, 1995, p.59).

⁵ De certa forma, ao se aproximar das afirmações de Haider (2019), porém, por outro viés teórico, Pêcheux (2011) afiança que “[...] certos estudos dos ‘léxicos’ e das ‘linguagens’ permitiram que as mais diversas preocupações



Acercando-se da questão pelo viés da Análise de Discurso materialista (doravante, AD), que se desenvolveu a partir das teorias de Michel Pêcheux, em estreita relação com o althusserianismo, compreendemos a língua como materialidade específica do discurso e este, por sua vez, como a materialidade específica da ideologia. Dessa forma, língua e discurso recebem outra conceituação, pois “nem o discurso é visto como uma liberdade em ato, totalmente sem condicionantes linguísticos ou determinações históricas, nem a língua como totalmente fechada em si mesma, sem falhas ou equívocos” (ORLANDI, 2000a, p.22).

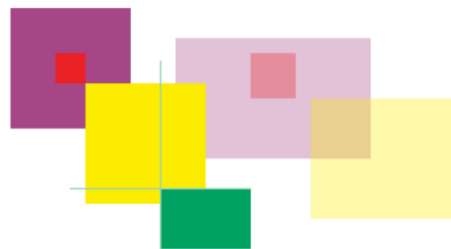
A língua é a condição de possibilidade do discurso. A relação existente entre processos discursivos e a língua repousa na materialidade da língua. Em outros termos, a língua constitui o lugar material, a base na qual se realizam os processos discursivos, fonte de produção de efeitos de sentido. Dessa forma, “a língua significa porque a história intervém, o que resulta em pensar que o sentido é uma relação determinada do sujeito com a história” (ORLANDI, 2012, p.46).

Se a ideologia, mecanismo de produção das evidências (imaginárias) por meio das quais o sujeito se relaciona com suas condições de existência (reais) (ALTHUSSER, 1996), tem existência material, em práticas discursivas, histórias e sociais, a relação entre a historicidade e a língua seria um *locus* possível de intervenção nas estruturas sociais dominantes, seja esta subversiva, seja conservadora.

Desse modo, se por um lado, a “alteração” da língua não implica automaticamente uma mudança nas condições de existência dos sujeitos, de acordo com a distribuição e normatização dos gêneros; por outro, observar a existência de movimentações sociais⁶ que buscam atuar de forma revolucionária na *ordem da língua* já seria um indício de que se estão produzindo rupturas, deslizamentos, possibilitados no tensionamento da história com o simbólico.

ideológicas se desenvolvessem, ratificando desse modo a concepção idealista segundo a qual a infelicidade essencial de nossa sociedade reside na separação das linguagens, reduzindo assim a luta de classes à velha ideia de um ‘conflito’ entre dialetos ou jargões de classe” (p. 126). E, ressaltamos, trabalhos esses que não estariam no estribo da Análise de Discurso.

⁶ Orlandi (2017) compreende relevante diferenciar movimentos sociais, como organizações de grupos com reivindicações que os identificam, como algo da ordem do imaginário; e o movimento na formação social, como algo que visa atuar na ordem, no real da história.



Quando aborda o discurso revolucionário, aquele que promove ou pretende promover uma ruptura na dominação ideológica, Pêcheux (1990) elenca algumas formas discursivas de resistência:

não entender ou entender errado; não 'escutar' as ordens; não repetir as litâneas ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras da sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras...

E assim começar a se despedir do sentido que reproduz o discurso da dominação, de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido. (PÊCHEUX, 1990, p.17; grifos nossos)

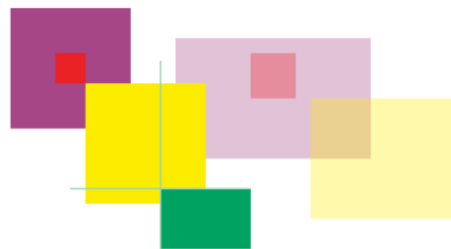
Se pensarmos na ideologia hegemônica – ocidental, colonial, capitalista – que funciona na manutenção de um sistema binário de gêneros, na construção da evidência dos “sexos naturais/biológicos” em sua correspondência com os gêneros, etc., o que a proposição da terceira flexão de gênero vem a fazer é buscar a sua desestabilização, fomentando a produção de novos sentidos pelo que pode parecer sem sentido. “[O] equívoco é pensar-se que se está lutando pela língua, ou pela palavra, quando se está lutando pela vida, pelo possível e pelo impossível” (ORLANDI, 2017, p.234).

Propomo-nos, aqui, a observar a forma como, no plano legal, tal proposta tem sido recebida. Iremos, a partir do suporte teórico e metodológico da AD, analisar as diferentes nomeações das propostas para a adoção do terceiro gênero em língua portuguesa e, finalmente, três projetos de lei contrários ao uso dessa formação de gênero, de maneira a compreender como acionam dado conhecimento linguístico para respaldar sua proibição.

A língua que minha mãe herdou: questões sobre designação de outro gênero em língua portuguesa

Pêcheux (2011) assevera que das lutas de deslocamento ideológico, tais quais ocorrem com os movimentos que tomam os diversos objetos paradoxais (“povo”, “direito”, “trabalho”, “gênero”, “liberdade” etc.) devem assumir o risco, devem se rebelar; revoltar-se. Já que são

processos ideologicamente heterogêneos, contraditórios, assimétricos e deslocadores, considerando-os relacionados a transformações práticas, que



aparecem perante nossos olhos nas formas sócio-históricas da subjetividade, nos métodos organizacionais das lutas, na percepção dos acontecimentos e nos registros da discursividade (PÊCHEUX, 2011, p. 118).

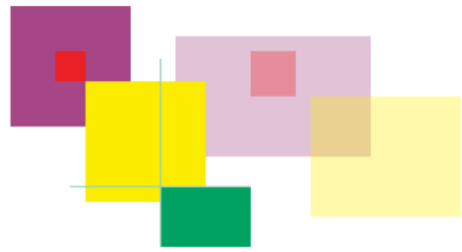
Dessa maneira, para o filósofo francês, os processos de reprodução ideológicos também funcionam como um lugar de resistência múltipla: “local no qual surge o imprevisível contínuo, porque cada ritual ideológico continuamente se depara com rejeições e atos falhos de todos os tipos, que interrompem a perpetuação das reproduções” (PÊCHEUX, 2011, p. 115).

Se há sempre a rachadura nos processos ideológicos, não haveria na língua condições de materializar tais rachaduras? A língua, um sistema falho e relativamente estável, não estaria aberta a novas configurações? Parece-nos que sim. Contudo, a questão que ora expomos é o debate da própria designação.

Ao considerarmos que “nomear é dar existência simbólica às coisas” (FEDATTO, 2013, p. 111) e podemos considerar que nomear sujeitos a partir de outro paradigma morfológico em língua portuguesa é também fazê-los existirem socialmente. Afinal, “antes da palavra, as coisas existem, mas são inacessíveis” (FEDATTO, 2013, p. 111). Ao nomear a si e outros, o sujeito⁷ não-binário não se apropria da língua e a modifica, mas sim a coloca em movimento na história.

A designação desse paradigma alternativo, que compreende a introdução da terceira formação de gênero em português (através da desinência -e e de pronomes como *ile*, *elu*, etc.), parece fazer parte desse processo. Foram encontradas, ao menos, quatro maneiras de nomeá-lo: *linguagem não-binária*, *linguagem não-sexista*, *linguagem neutra* e *linguagem inclusiva*.

⁷ Em prefácio à sua obra, Grada Kilomba aponta uma questão semelhante em relação ao fato de a palavra “sujeito” ser sempre tomada no masculino em língua portuguesa. Falando sobre a questão, a autora diz algo que nos parece relevante para nossa discussão: “É importante compreender o que significa uma identidade não existir na sua própria língua, escrita ou falada, ou ser identificada como um erro. Isso revela a problemática das relações de poder e violência na língua portuguesa, e a urgência de se encontrarem novas terminologias.” (KILOMBA, 2019, p.15). A despeito disso, mantemos a forma *sujeito* em nosso texto, como prescreve determinada gramática, ainda que seja importante assinalar a existência (mesmo que fantasmática) da possibilidade: *sujeite*.



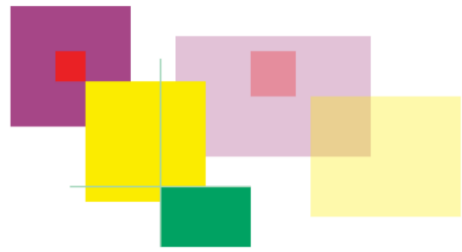
Para Guimarães (2005), a designação⁸ é um acontecimento de linguagem, que se faz pelo funcionamento da língua. Vale ressaltar que o autor define acontecimento “o que faz diferença na sua própria ordem” (GUIMARÃES, 2011, p. 15). A designação funciona legitimando dizeres, ao inserir no fio discursivo – intradiscursos – um determinado termo. Ter o terceiro gênero lexicalmente nomeado é um modo de marcar a existência material desse outro, duplamente: um outro relativo à língua e um outro relativo ao próprio modo como os sujeitos (tomados aqui como falantes dessa língua e marcados, socialmente, também pelo seu gênero) se relacionam com essa língua.

Em relação à língua, é preciso destacar que sua designação (como não-binária, inclusiva, neutra, não-sexista, por exemplo) produz um efeito imaginário de existência homogênea. A língua, como nos apresenta Guimarães (2018), pode ser compreendida a partir de sua ordem, de seu real, como um sistema regular que funciona como condição de possibilidade da produção discursiva, de produção de sentido. Ao tratá-la dessa forma, a partir de uma posição materialista, afirmamos que *há real (da língua)* (GADET; PÊCHEUX, 2010).

No entanto, pelo funcionamento da ideologia, nos relacionamos, enquanto falantes, não com o *real*, mas sempre com um objeto imaginário, desenvolvido a partir de um processo de interpretação. É aí que intervém a história, o político – tomado por Guimarães (2018) como tensão, desigualdade, disputa. Nomear esse objeto é fundamental para o seu processo de produção imaginária: é através desse acontecimento que se recorta o real, conferindo uma existência singular, única, delimitável ao que se nomeou.

Dessa forma, concomitantemente, ao se falar nessa *linguagem X* (sendo X, “não-binária”, “não-sexista”, “neutra” ou “inclusiva”, de acordo com a adoção de determinado grupo) caracterizada pela terceira formação de gênero, ao nomeá-la, marca-se sua divisão no interior do espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2005; 2018), espaço este que é marcado (politicamente) pela relação de línguas entre si e entre línguas e falantes. Ao se nomear essa *linguagem X*, materializa-se a disputa política do espaço de enunciação, produzindo um efeito de sentido tal que a língua hegemônica deste espaço (a língua portuguesa) seria,

⁸ Em seu artigo “Designação e espaço de enunciação: um encontro político no cotidiano”, Guimarães (2003) assevera que “[a] designação é o que considero a significação de um nome enquanto sua relação com outros nomes e com o mundo recortado historicamente pelo nome. A designação não é algo abstrato, mas linguístico e histórico” (p. 54).



necessariamente, uma *linguagem não-X*. Ou seja, ao se nomear essa forma linguística na qual há uma terceira formação de gênero como não-binária, se afirmaria que a língua portuguesa é binária. Considerando tal relação opositiva, podemos inserir outros pontos de reflexão do nosso gesto de interpretação: se esta forma é a linguagem não-sexista, a língua portuguesa seria sexista; se esta é neutra, a língua portuguesa é implicada, parcial; se esta é inclusiva, a língua portuguesa é excludente.

Ao mesmo tempo, esses vários nomes (não-binária, inclusiva, neutra, não-sexista) trazem à tona uma outra disputa, deslocada do espaço de enunciação em si para os movimentos sociais que defendem maneiras de evitar o sexismo na língua. Para tanto, observamos a matéria do portal *Politize*, que visa abordar “as diferenças e semelhanças entre os conceitos da linguagem não sexista e da linguagem neutra” (LINGUAGEM INCLUSIVA, 2021).

Cabe frisar que optamos por, nesta seção, observar essa matéria não por um pretensão valor de agregar um todo, mas por nela encontrarmos regularidades, recorrências na produção de sentidos, que encontramos em outras matérias. Ao compreendermos que as condições de produção (CP) são determinantes a um discurso, não se faz necessário adotar um *corpus* extensivo nas mesmas CP. Além disso, em virtude de seu caráter informativo (compilador) e não propositivo, a matéria atende aos propósitos estabelecidos por este trabalho.

A matéria, recortada em trechos, apresenta as seguintes definições:

(T-1) A linguagem inclusiva ou não sexista é aquela que busca comunicar sem excluir ou invisibilizar nenhum grupo e sem alterar o idioma como o conhecemos. (grifos no original)

(T-2) A linguagem neutra ou não binária, embora tenha o mesmo propósito de incluir a todas as pessoas, apresenta propostas para alterar o idioma e aqui entram por exemplo as novas grafias de palavras como [...] amigxs, tod@s, todes. (grifos no original)

Constrói-se a imagem de um espaço de enunciação em que três línguas se relacionariam: a língua portuguesa (“o idioma como conhecemos”; “o idioma”), a linguagem inclusiva (igual à linguagem não sexista) e a linguagem neutra (igual à linguagem não binária). As duas últimas se aproximariam em virtude de buscarem “comunicar sem excluir ou invisibilizar nenhum grupo”, “o mesmo propósito de incluir a todas as pessoas”, deste modo



se diferenciando da língua portuguesa, cuja imagem seria de uma língua que exclui ou invisibiliza. No entanto, as duas se diferenciam porque a linguagem inclusiva ou não sexista não visa “alterar o idioma como o conhecemos” e a linguagem neutra ou não binária propõe “alterar o idioma”, com novas inserções morfológicas e grafias de palavras.

As definições reafirmam o imaginário de unicidade e homogeneidade da língua portuguesa, como algo externo ao falante, determinável e definível, “o idioma como o conhecemos”. É efeito do modo como se produz a relação entre sujeito, Estado e língua aquilo que Dias (1995) chama de “idiomaticidade”:

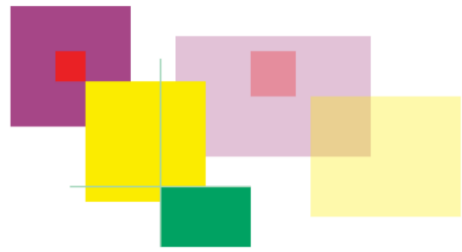
A idiomaticidade é relativa a um sujeito empírico, um sujeito que se situa a si e ao outro em relação a um tempo e a um espaço. É em relação a este sujeito que a língua é percebida como idioma. [...]

Tomar a relação entre o linguístico e o idiomático como automática ou natural é uma das faces do [...] ideológico, na forma de uma injunção do empírico. O idiomático é então a injunção da unidade, do espaço/tempo comuns, do domínio em que o *efeito identidade* se dá plenamente: o efeito da identidade das formas (DIAS, 1995, p.123-124).

É justamente essa identidade das formas que irá contrapor linguagem inclusiva ou não sexista e linguagem neutra ou não binária em sua relação com a língua portuguesa, tomada como idioma. De acordo com o que é afirmado na matéria, haveria manutenção da “identidade da forma”, de modo que a linguagem não sexista ou inclusiva seria uma “forma de uso” intencional desse idioma. Dessa maneira, recusa-se a historicidade e nega-se a constituição do *real da língua*, abordado por Gadet e Pêcheux, para quem

“tudo não pode ser dito”; em outras palavras, toda língua é afetada por uma divisão (figurada pela distinção entre o correto e o incorreto), que se sustenta pela existência de um impossível, inscrito na própria ordem da língua: “A língua em si não é nada mais do que essa divisão considerada em geral, *uma* língua é uma forma particular dessa divisão; um dialeto de uma língua, uma reorganização específica de uma divisão particular” ([Milner] *L’amour de la langue*, p.27). (GADET, PÊCHEUX, 2010, p.32)

Reafirma-se a ideologia (empiricista) da língua segundo a qual pode haver equivalência entre pensamento, linguagem e mundo (PÊCHEUX, 2009) que endossa o imaginário de uma língua única e de uma língua instrumental, livremente usada pelo falante para dizer o que quiser. De outra parte, a linguagem neutra ou não binária visa “alterar o

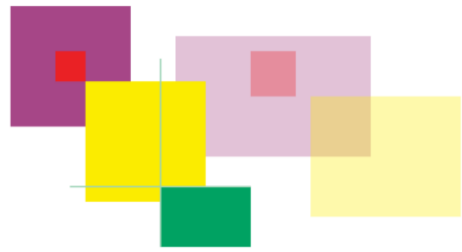


idioma”, cabendo perguntar se o idioma – identidade da forma, como afirma Dias (1995) – poderia continuar sendo o mesmo idioma, ainda que diferente de si mesmo.

Sobre essas quatro formas de designação, cabe-nos observar que, ainda que a matéria apresente como sinônimos “não sexista” e “inclusiva”, “neutra” e “não binária”, essas nomeações produzem diferentes efeitos de sentido. Para tanto, atentarmos agora, não para a matéria do site *Politize*, mas para os sintagmas nominais formados a partir de linguagem X, sendo X sempre um adjetivo. Isso se faz importante, uma vez que esses nomes têm circulado na sociedade, sem que haja contornos definidos que os diferenciem. Tais nomeações nos interessam a partir do momento em produzem uma designação, isto é, uma significação “enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história” (GUIMARÃES, 2005, p.9). Cada uma dessas nomeações produz um recorte específico no espaço de enunciação, na relação entre esse uso da terceira marcação de gênero e ao uso de apenas duas formas de marcação de gênero na língua portuguesa. Podemos dizer que produzem “efeitos de sentido” pela inscrição própria da língua na história, independentemente de uma pretensa “vontade” do sujeito.

Para lançar luz a essa discussão, outro aspecto que gostaríamos de pontuar diz respeito ao modo como, nessa relação, constituem-se os sujeitos (falantes) na sua relação com essas designações. De acordo com Guimarães, o falante é “um lugar de enunciação determinado pela relação com a língua, no espaço de enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p.24), lugar esse constituído mesmo pela relação com a(s) língua(s) que se relacionam nesse espaço. Dessa maneira, ao se nomear a “linguagem” em que se fala, em oposição à língua portuguesa, dominante/determinante no espaço de enunciação, marca-se esse lugar como uma posição – *relação a* –.

É importante ainda destacar que, de acordo com Pêcheux (2019), tais elementos das condições de produção do discurso, quais sejam: os sujeitos-falantes e a própria língua (ou “linguagem”) que se fala e da qual se fala, são “representados nos processos discursivos em que são colocados em jogo” (PÊCHEUX, 2019, p.39) através de formações imaginárias. Podemos dizer que a maneira como se nomeia essa linguagem projeta imagens que se têm dela mesma para o grupo social que a defende e, ao mesmo tempo, projeta imagens da língua sobre a qual se pretende intervir (a língua portuguesa). Além disso, projeta imagens dos sujeitos que a defendem.



Nomear essa “linguagem” como não-sexista implica, como já vimos, construir uma imagem da língua portuguesa como uma linguagem sexista; ao mesmo tempo em que promove uma divisão do grupo social de seus falantes: de um lado, aqueles que são sexistas; de outro, aqueles que não o são. As “regras de projeção” (PÊCHEUX, 2019, p.39) produtoras dessas imagens são possíveis em virtude do próprio modo de funcionamento ideológico que, nas sociedades capitalistas, funciona a partir de uma produção de clivagens sociais (nós x eles): um processo que Mbembe (2020) chama de “políticas da inimizade”⁹.

Dessa forma, essa designação acaba por validar, dentro das discussões de gênero e sexualidade, o mecanismo ideológico responsável pela própria construção daquilo que se quer combater. Em outras palavras, ao se nomear uma linguagem como não sexista reitera-se a “ilusão referencial, que nos faz acreditar que há uma relação direta entre o pensamento, a linguagem e o mundo” (ORLANDI, 2000a, p.35). O sujeito compreende que, ao deixar de usar termos e formas gramaticais que denotam sexismo, seria possível excluir o sexismo da linguagem e dos enunciados produzidos; como se o sexismo fosse uma forma de pensar e um atributo de sujeitos e não o próprio mecanismo ideológico que põe em funcionamento a divisão e a hierarquização social em grupos generificados.

Além disso, cabe observar que a tentativa de rompimento com a ideologia sexista, tomada como “espaço necessariamente fechado”, se nos valermos da expressão de Althusser (1979, p.56), não se produz pela sua negação, uma vez que a negação (discursivamente) contém em si o negado. Como aponta Althusser,

[n]ão se sai de um espaço fechado, ao instalar-se em seu simples *exterior*, ainda que esse espaço seja seu exterior ou sua profundidade: na medida em que esse lado de fora ou essa profundidade permaneçam o *seu* exterior e *sua* profundidade, eles pertencem ainda a esse círculo, a esse espaço fechado, como sua “repetição” em *seu* outrem. Não é pela repetição, mas pela não-repetição desse espaço, que se chega a escapar desse círculo. (ALTHUSSER, 1979, p.56; grifos no original)

⁹ O filósofo camaronês (MBEMBE, 2020) centra sua análise na produção das relações de inimizade que constroem a relação entre as colônias e ex-colônias e os países “democráticos”, “civilizados” e “desenvolvidos”; modo de funcionamento que acaba por ser introduzido dentro dos próprios países do Norte global, através da xenofobia e da segregação racial. Aqui, tomamos a liberdade de alargar o conceito, entendendo que a produção de cisões e disputas, não só raciais e territoriais, mas também de gênero/sexualidade e classe, constituem o próprio modo de funcionamento da sociedade capitalista, produzindo uma lógica inescapável de produção do outro-inimigo.



Pensando no processo de identificação do sujeito falante, a partir da designação da linguagem não-sexista, isto é, no processo de filiação do sujeito à formação discursiva que lhe é imposta pelo interdiscurso, temos aqui um exemplo da segunda modalidade descrita por Pêcheux (2009, p.199): a *contra-identificação*.

[O] *sujeito da enunciação* “se volta” *contra o sujeito universal* por meio de uma “tomada de posição” que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, contestação, revolta...) *com respeito ao que o “sujeito universal” lhe dá a pensar*: luta contra a evidência ideológica, sobre o terreno dessa evidência, evidência afetada pela negação, revertida a seu próprio terreno. (PÊCHEUX, 2009, p.199)

A designação “linguagem inclusiva” produz um deslocamento em relação à designação vista anteriormente. Se naquela, há uma imagem da linguagem como conjunto de formas e termos que produziriam uma relação linear com o pensamento e o mundo, aqui as atenções voltam-se aos efeitos do “uso” da linguagem, nos efeitos produzidos por ela, como se passássemos de uma concepção informacional-comunicativa da linguagem para uma pragmática. Se a língua portuguesa produz um ato de exclusão, essas novas formas atuariam de modo a incluir, mas cabe-nos perguntar: a quem incluiriam e onde.

A matéria do site *Politize* supracitada, afirma que “[e]ssa linguagem propõe que as pessoas se *expressem* de forma que *ninguém se sinta excluído*” (LINGUAGEM INCLUSIVA, 2021; grifos nossos). Produzindo um deslizamento parafrástico do enunciado recortado, podemos chegar à seguinte formulação: “ninguém deve se sentir excluído na expressão de pessoas que usam a linguagem inclusiva”. Assim, incluir seria o mesmo que não produzir o sentimento de exclusão e a língua é tomada como meio de expressão (das pessoas), sendo, dessa forma, algo passível de “completude” – completude de representação, completude de inclusão. Estamos diante de um efeito da “ilusão subjetiva ou ilusão ideológica”, segundo a qual o sujeito se crê fonte do seu dizer, como se não fosse afetado pela ideologia e atravessado pelo inconsciente, o que dá “conta da impressão de realidade de seu pensamento para o sujeito-falante (‘eu sei o que estou dizendo’, ‘eu sei do que estou falando’)” (PÊCHEUX, 2009, p.162) – e mais: “eu sei o efeito do que estou dizendo para alguém”, incluindo esse alguém.

A designação “linguagem neutra” produziria alguns efeitos de sentidos diversos e até mesmo excludentes: por um lado, o sentido de que, em oposição à “língua portuguesa” como uma língua implicada ideologicamente, no caso, reprodutora do machismo e da cis-



heterossexismo, essa proposta seria “neutra/isenta” ideologicamente; por outro lado, produziria o efeito de sentido de que se trata de uma linguagem que apresenta o gênero neutro, em oposição à língua portuguesa em que isso não seria possível – dessa maneira, seria, uma linguagem que assume uma tomada de posição.

Em relação à primeira possibilidade de sentido produzido por essa designação, cabe observar que, em face de uma pretensa possibilidade de neutralidade da língua, os efeitos de sentido são promovidos pela relação tensa que se estabelece discursivamente entre o real da língua e o real da história, entre a materialidade significativa e as práticas materiais históricas. Como aponta Pêcheux (2009, p.146), “o *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe ‘em si mesmo’ (isto é, em sua relação transparente)” – podemos acrescentar “neutra” – “com a literalidade do significante”; os sentidos decorrem das posições ideológicas em jogo nos processos históricos. E essa posição que se assume não é produto de um ato de vontade do sujeito, mas a própria condição que o possibilita enunciar algo; é pela inscrição do sujeito em uma formação discursiva que se produz discurso. Dessa forma, se é sempre, constitutivamente, posição e esta se dá na relação com outras posições, a neutralidade não é possível.

Em relação à segunda possibilidade, aquela que tange à inclusão do gênero neutro na língua portuguesa, cabe destacar que, historicamente, esse gênero não corresponde, nas línguas que o preveem (latim, alemão, russo, servo-croata etc.), a um universal sem marcação, no qual se incluiriam, portanto, os sujeitos em suas diversas identificações de gênero; da mesma forma, o neutro não corresponde, tal qual os gêneros masculino e feminino gramaticais, normatizados sócio-historicamente e atribuídos, compulsoriamente, aos corpos a partir de determinada configuração “morfológica” de suas genitálias. No espectro de gêneros não-binários, *neutrois* é apenas uma das possibilidades de identificação dos sujeitos, ao lado dos sujeitos *agênero*, daqueles de *gênero fluído*, etc. De modo que caberia discutir se se trata também de um “gênero neutro” aquilo que se pretende, efetivamente, marcar.

Finalmente, a designação “linguagem não-binária” compreenderia, de certa maneira, alguns dos efeitos de sentido que estariam contidos nas nomeações vistas anteriormente. Como uma forma que se propõe a se opor ao binarismo, como mecanismo de produção de dicotomias absolutas no que tange à divisão de gêneros/sexos/sexualidades em nossa sociedade, o termo acaba por abranger a luta antissexista, uma vez que este se baseia nessa própria divisão para definir os elementos de uma hierarquização. Além disso, coloca em



evidência aquilo que se almeja “incluir”, considerando os sujeitos de acordo com seus gêneros. Propõe e defende a terceira formação de gênero (com a terminação -e) sem atribuir a ela o papel de “gênero neutro” necessariamente.

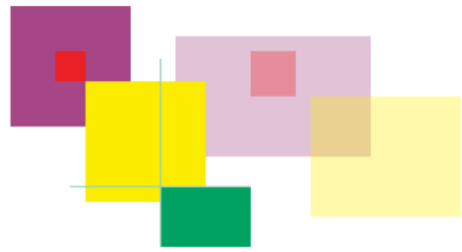
Compreender o nome “não-binário” como algo que implicaria apenas àqueles que se identificam dentro desse espectro, fazendo com que uma “linguagem não-binária” seja vista como algo que apenas “beneficia” um grupo minorizado – pessoas transgênero que não se identificam nem com o gênero que lhes foi atribuído ao nascerem, nem com o gênero dito “oposto”, é entender o gênero não-binário como uma identidade estanque. No jogo dialético e contraditório das formações ideológicas, não há identidade estanque, seja ela masculina ou feminina, transgênera ou cisgênera; afinal, “a identidade é um movimento na história” (ORLANDI, 2017, p.235).

A proposição dessa terceira marcação de gênero é uma forma de trazer, para o âmbito da linguagem, uma discussão que se vem traçando no âmbito dessas movimentações sociais, no sentido de defesa de assumir essa fluidez (real) também no espaço imaginário formado pela definição dessas identidades sociais. Além disso, é atribuir aos sujeitos, em sua formahistórica, a possibilidade de gerirem essas identidades, ao menos parcialmente, uma vez que há história e há ideologia e inconsciente, ao invés de apenas sucumbirem à identificação preestabelecida e compulsória que os aparelhos de estado lhes impõem.

Discutir uma terceira forma de expressão de gênero é trazer uma discussão ampla para a sociedade e permitir movimentos subjetivos outros. É a isso que essas nomeações visam dar visibilidade, iluminando aspectos diversos, e é também a isso que uma série de projetos de lei nos estados brasileiros e na Câmara Federal procuram impedir, ao buscar legislar sobre formas de banir, ao menos em espaços institucionais, o uso dessa marcação em -e.

A língua que meu pai desperdiçou: projetos de lei que proíbem a existência de outro gênero em língua portuguesa

Como afirmamos anteriormente, a língua, enquanto objeto de discussões, apesar de seu caráter “diferenciado” (aquele que a faz exercer o papel de materialidade específica do



discurso), só pode ser abarcada a partir de uma representação – um objeto imaginário. Em consonância com Pêcheux e Gadet, para quem haveria “língua e línguas” (GADET, PÊCHEUX, 2010, p.19), Orlandi afirma que há “língua imaginária e língua fluida”. A autora define a língua imaginária como algo

fechado, normas, artefato do linguista (mas também dos missionários e outros assemelhados) ao passo que a língua fluida é a língua no mundo, sem regras que a aprisionem, língua no acontecimento do significar na relação de [...] sujeitos e sujeitos. (ORLANDI, 2002, p.13)

Um efeito da produção dessa língua imaginária é justamente aquele de fazer com a língua pareça esse algo alheio à prática dos sujeitos, da qual esses se “servem” (como um instrumento, uma ferramenta) para “expressarem” seu pensamento. Outro é aquele que compreende essa língua fluida em suas diversas maneiras de estar e funcionar na sociedade. No caso da língua portuguesa, estaria na produção de uma equivalência entre a língua cotidiana, a língua das movimentações sociais, a língua materna, a língua nacional e a língua oficial... Cabe-nos perguntar: como definir uma língua de Estado, ou melhor, uma língua oficial?

A língua oficial resulta, portanto, de uma decisão de Estado que exerce pressão normativa sobre os aparelhos de Estado, notadamente o judiciário e a Escola, impondo essa língua como aquela exigida aos cidadãos na sua relação com a estrutura administrativa estatal. (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 506)

A autora complementa que a instituição de uma língua oficial se realiza “por meio de dispositivos legais e institucionais que fornecem o esteio a processos de instrumentação e institucionalização dessa língua” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 506).

Quais os efeitos sobre língua (oficial) e sujeito não-binário que essas propostas (projetos de lei) provocam, já que seriam imposições (de poder) do Estado? Nos projetos, a língua portuguesa, língua oficial do Estado brasileiro, é tomada como língua imaginária (ORLANDI, 2002) homogênea, completa; uma “ferramenta” perfeita, sem falhas ou equívocos. De nossa visada teórica, a incompletude da linguagem abriga a alteridade constitutiva, abriga o outro. Afinal, “[q]uando muda algo na forma de assujeitamento, também se altera a relação com a alteridade. E, certamente, isto afeta a maneira como estas denominações, estas distinções, significam as diferenças. (ORLANDI, 2017, p.235).



Em direção oposta aos movimentos que, em nossa formação social, buscam repensar a inserção do sujeito na e pela língua, observamos uma ampliação nos projetos de lei que buscam tematizar sobre a questão. De acordo com matéria veiculada aos 22 de outubro de 2021, o “Brasil tem 34 projetos de lei estadual para impedir uso da linguagem neutra” (BRASIL, 2021). Como apontamos anteriormente, haver propostas de uso da terceira flexão de gênero na língua portuguesa brasileira só se faz possível porque há algo da ordem das condições de produção dos discursos que o permitiriam e, de certa forma, o discurso reativo a isso funciona como uma espécie de indício e materialização da própria possibilidade daquilo a que ele reage. Afinal, “onde há interdição desse movimento, há condições para rupturas, sejam elas chamadas de resistência e/ou violência. Exploração do real social contido” (ORLANDI, 2017, p.223-224).

Distintas posições-sujeito, filiadas a determinadas redes discursivas ditas reacionárias, pretendem que não só nas instituições de Estado, como a escola, por exemplo, circulem discursos normativos de todas as ordens; buscam que os materiais simbólicos, em especial a língua portuguesa – *língua oficial* do Estado –, sejam contidos, tanto quanto os possíveis efeitos de sentidos nela materializados.

Vale lembrar que Zoppi-Fontana (2017), ao analisar o *Manual para uso não sexista...*(2014), fala-nos acerca dos “efeitos sobre o processo de instrumentação da língua portuguesa produzidos por políticas linguísticas explícitas que intervêm declaradamente na luta contra práticas sexistas da sociedade” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 505). Na contramão dessa tendência de garantias de direitos civis, nos projetos de lei, ora em foco, os efeitos de sentido parecem ser outros, desde imposições ao fechamento da língua, como de cercamentos aos sujeitos. Recordam-nos que, da mesma forma como “não há dominação sem resistência” (PÊCHEUX, 2009, p.281), não há ação transformadora sem reação conservadora.

Vamos aos recortes de trechos dos projetos de lei.

(T-3) Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino e educação, é vedado o emprego de linguagem que, corrompendo as regras gramaticais, pretendam se referir a gênero neutro inexistente na língua portuguesa [...]

[...] tem como objeto de tutela um dos bens mais preciosos de nossa nação: a Língua Portuguesa. (BRASIL, 2020a)



Interrogamos o estabelecimento de uma relação nada pacífica com a escola no projeto de lei. Sabemos que o “processo de escolarização da população promovido pelo Estado, permitiu a consolidação de uma unidade imaginária para essa língua [oficial]” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 506). Além dessa unidade, há a representação da língua oficial por sua pretensa estabilidade referencial: “sendo estável na sua forma e funcionamento e sempre a mesma para todos os cidadãos do estado brasileiro” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 508), como se nela não coubessem divisões, tensões e contradições.

A marcação “-e” seria, para além de um traço morfológico, a marca de uma discursividade de construção de gênero não-binário (uma dada realidade estabelecida)¹⁰. A relação de referencialidade dos sujeitos e do saber linguístico com o Estado se dá via escola, privilegiando certos usos e funcionamentos da língua. Os projetos de lei textualização a “simbolização das relações de poder” (ORLANDI, 2000b, p. 108), ou melhor,

ideologicamente há um jogo sobre as transformações discursivas que faz que, não se as reconhecendo em suas diversidades, ficam silenciados sentidos, ou melhor, as diferenças (ideológicas) de sentidos, as relações de força aí trabalhadas, como se a linguagem fosse neutra, como se os sentidos estivessem alocados nas palavras, visíveis empiricamente em seus usos nas frases. [...] um argumento a favor da neutralidade e da objetividade do sistema linguístico, completo e fechado [...] (ORLANDI, 2000b, p. 108-109).

Vemos, nesses projetos de lei, um movimento de intervenção normativa para promoção de uso sexista, isto é, de cerceamento de outras marcas morfológicas de outros gêneros na escola, sobretudo, no espaço escolar.

Consideramos, então, com Zoppi-Fontana (2017) que na defesa por mudanças/inserção de linguagem não sexista, e aqui acrescentamos linguagem não-binária, há uma “relação de continuidade e ruptura” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 514) em relação a certo saber gramatical prescritivo-normativo. Põe-se, nos projetos, o embate entre, por um lado, a correção gramatical e a existência de dois gêneros (com prevalência do masculino) e,

¹⁰ Importante considerar que esse sentido da marcação de gênero em -e (como designação para pessoas não-binárias) tem se estabilizado, haja vista a saudação a “todas, todes e todos” (e não apenas “todes”) ter se tornado algo comum em determinados espaços de enunciação e estar sendo utilizada nos pronunciamentos de membros do governo federal, a partir dos primeiros dias após a posse de Lula (TODOS, 2023).



por outro, a imposição de gênero de um “grupo ideologizado”, que estaria promovendo o uso indevido da língua oficial – cristalizada e estável.

No trecho a seguir, observamos a hierarquização da norma culta em relação ao que seria qualquer possibilidade de sua descaracterização.

(T-4) Art. 2º Fica vedado o uso da “linguagem neutra”, do “dialeto não binário” ou de qualquer outra que descaracterize o uso da norma culta na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, em documentos oficiais dos entes federados, em editais de concursos públicos, assim como em ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que percebam verba pública de qualquer natureza. (BRASIL, 2020b)

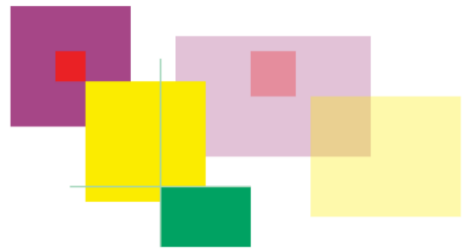
Um gênero com nova marcação capaz de institucionalização, resultante de práticas languageiras de movimentos sociais, faz-se possível. Contudo, essa possibilidade fica vedada. É colocado em choque com uma “norma culta” (falada por quem?), preconizada por alguns instrumentos linguísticos de certa tradição gramatical, e outros processos e práticas mobilizadas em condições sócio-históricas distintas.

[...] o que afeta e corrompe o princípio da univocidade da língua não é localizável nela: o equívoco aparece exatamente como o ponto em que o impossível (linguístico) vem aliar-se à contradição (histórica); o ponto em que a língua atinge a história [...] irrupção do equívoco afeta o real da história, o que se manifesta pelo fato de que todo processo revolucionário atinge também o espaço da língua [...] (GADET; PÊCHEUX, 2010, p. 63-64).

A “linguagem neutra” seria posta, no trecho recortado do projeto de lei, como um desvio que descaracterizaria a língua; ou ainda como “erro que conduz a uma forma inexistente na língua” (PÊCHEUX, 2011, p. 123). Passeamos a mais um trecho.

(T-5) Parágrafo Único – Para efeito desta Lei entende-se por “linguagem neutra”, toda e qualquer forma de modificação do uso da norma culta da Língua Portuguesa e seu conjunto de padrões linguísticos, sejam escritos ou falados com a intenção de anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos baseando-se em infinitas possibilidades de gêneros não existentes, mesmo que venha a receber outra denominação por quem a aplica. (BRASIL, 2020c)

A formulação “conjunto de padrões linguísticos” parece estear um ponto de não retorno: há de se usar a língua desde que os tais padrões não sejam abandonados de maneira a “anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos” (como se



houvesse equidade entre esses dois gêneros em nossa formação social¹¹) e, por conseguinte, não revogar a divisão binária que está na base do processo de individuação do sujeito pelo Estado (ORLANDI, 2015). Contudo, como Pêcheux (2011, p. 125) nos lembra: “falar é totalmente diferente do que produzir um exemplo de gramática”.

O projeto de lei sustenta-se em um imaginário de língua unívoca, completa, sem equívocos; no qual podemos verificar uma “produção de efeito de completude” (ORLANDI, 2000b, p. 97). Joga-se, nesse trecho recortado, o funcionamento de marcação de um terceiro gênero na relação do sujeito que, apesar de não se identificar com o binarismo, é posto como aquele que se identificaria com “infinitas possibilidades de gêneros não existentes”. Tais pretensas possibilidades não existentes estariam em relação direta com a língua e com a memória discursiva a respeito dos saberes (certas descrições linguísticas) construídos para essa língua.

O tal efeito de completude da língua, ao qual nos referimos anteriormente, pressupõe como sistema fechado, estático – sem possibilidades de mudanças, ainda mais quando se considera língua tão somente o que está descrito e significado como “norma culta”. Esses projetos de lei, então, pretendem assegurar a unidade (e uma “univocidade lógica” da língua portuguesa) e o que essa língua pode ou não nomear; aquilo que pode ou não ter existência material (na língua, mas também em outras práticas sociais).

Tudo isso é feito de forma a marcar a relação de certo funcionamento da língua com o Estado, passando, necessariamente, por um de seus principais aparelhos ideológicos: a escola. Seria a escola, portanto, o lugar do ensino dessa “norma culta”, por meio de “instrumentos como produzidos dentro de uma certa história de relação com a língua em suas práticas” (ORLANDI, 2000b, p.99). Tais instrumentos são

um modo de acesso às maneiras como se constrói o imaginário da língua para aquele que a fala. [...] Com a produção do saber metalinguístico se cria a ilusão de que se pode, com ele, dominar a língua. [...] Por outro lado, e não menos

¹¹ Garcia (2018), ao tratar dos manuais contra o uso sexista da linguagem, aponta que “os manuais retomam um saber linguístico acerca do gênero morfológico (masculino e feminino), questionando o uso do masculino como genérico, as possíveis hierarquias existentes na ordem da escolha entre masculino e feminino, o apagamento das profissões no feminino. Esses instrumentos mostram como esse gesto (de masculinização) acaba por não dar visibilidade na língua à mulher. A proposta dos manuais é que o gênero feminino seja também marcado nos usos linguísticos para que, assim, haja uma equidade de gênero e não um sexismo na linguagem.” (GARCIA, 2018, p. 146-147).



importante, podemos também compreender o funcionamento da ideologia, [...] em que encontramos indícios do modo como os sujeitos - como seres histórico-sociais, afetados pelo simbólico e pelo político sob o modo do funcionamento da ideologia - produzem linguagem. (ORLANDI, 2000b, p.99-100).

Passemos ao próximo trecho recortado da Justificação do projeto de lei N.º 5.198, de 2020,

(T-5) Essa é uma visão distorcida da realidade e que, no fundo, tem como objetivo principal provocar caos amplo e generalizado nos conceitos linguísticos para que, em se destruindo a língua, se destrua a memória e a capacidade crítica das pessoas. O rompimento de conceitos e sentidos só interessa a quem se regozija na anarquia selvagem do “tudo vale”. (BRASIL, 2020a).

Os conhecimentos linguísticos comparecem como uma maneira de legitimar cientificamente o gesto de argumentação que se baseia na manutenção das categorias preestabelecidas ou daquilo que caberia como forma de categorização de sujeitos na língua. A inserção de um novo gênero significaria, no projeto de lei, por um lado, destruição da língua e da “capacidade crítica das pessoas” e, por outro, a anarquia linguística e a selvageria conceitual. O projeto toma as divergências em torno do tema para execrar o movimento dos sujeitos não binários. Todo processo revolucionário opera rupturas nas estruturas sociais. Com efeito, uma onda reacionária busca “combatê-los”.

Sublinhamos que os processos revolucionários não estão apartados da língua; ao contrário, manifestam-se nela. Luta social e luta simbólica se entremisturam. A luta por um terceiro gênero é uma insurreição na e pela língua tal qual anunciado por Baudrillard e retomado por Gadet e Pêcheux (2010).

Toda desordem social é acompanhada de uma espécie de “dispersão anagramática (Baudrillard), que constitui um emprego espontâneo das leis linguísticas do valor: as massas “tomam a palavra”, e uma profusão de neologismos e de transcategorizações induzem na língua uma gigantesca “mexida” [...] (GADET; PÊCHEUX, 2010, p. 64).

As “transcategorizações” linguísticas parecem funcionar tanto na ordem da língua, fazendo-se movimentar em sua relatividade autonomia, quanto nas relações sociais. Pêcheux (2011) ao retomar as subdisciplinas que constituem a área da linguística (fonética, morfologia, sintaxe) aponta que certa tradição de descrição linguística, ao afirmar que certos elementos linguísticos podem ou não se combinar, acaba por demonstrar que tais formas podem ser realizadas na língua (portuguesa). Entretanto, isso não significa dizer que nunca podem (ou



poderão) ser realizadas. Para o filósofo francês há de se liberar “a linguística do ‘grilhão’ da gramática” (PÊCHEUX, 2011, p. 125).

Continuando as reflexões de Pêcheux (2011), o sujeito falante se constitui na contradição do par ideológico, liberdade de usar a língua e a contenção do sistema, submetido a leis jurídicas e a determinações sócio-históricas. Por meio da inserção da questão da institucionalização (pela via da permanência) e historicidade (como significasse perenidade estática da língua), a política de língua implementada nesses projetos de lei assume o caráter de tentativas de legislar sobre a proibição da linguagem não binária “em meio a movimentos contraditórios de convergência e divergência” (BARROS; CAVALLARI, 2016, p. 9).

Consideramos que esses projetos buscam banir ao silêncio de certos sentidos sobre gêneros só são possíveis quando atrelados à manutenção, à reprodução e não como movimento na história. Relações de forças que tentam solapar a possibilidade que os sentidos podem ser sempre outros. Produziriam um efeito de que outras possibilidades de gêneros estariam sendo deixados fora da memória, para não significar, no sem-sentido. Cabe ressaltar que

não-sentido, em uma relação com a memória discursiva, é o irrealizado, aquilo que ainda não faz mas pode vir a fazer sentido. O sem-sentido, ao contrário, resulta de um esgotamento, de processos pelos quais as coisas perdem o sentido ou simplesmente não fazem sentido. (ORLANDI, 2012, p. 167).

Os projetos de lei, aqui compreendidos como rastros de memória, parecem funcionar como processo de re-significação (ORLANDI, 2000b), como se tais projetos fossem capazes de controlar a designação e a existência de outras formas de gênero que, desta forma, escapariam, isto é, não chegariam a inscrever-se, ou seriam absorvidas na memória como se não tivessem nunca ocorrido (cf. PÊCHEUX, 2010). Sob o choque do acontecimento, um jogo de forças se instaura na memória: a manutenção de uma regularização pré-existente, uma estabilização parafrástica que acaba por absorver o acontecimento e dissolvê-lo (lembrando que, necessariamente, a regularização apoia-se sobre o reconhecimento do que é repetido). Dizer das possibilidades de gêneros não existentes é, por outro lado, dizer que existem, mas dizer que devem ter as existências mantidas no sem-sentido. Cabe ressaltar, entretanto, que aquilo que “fica fora da memória nos aprisiona” (ORLANDI, 2000b, p. 100). Com efeito, poderíamos dizer que se trata de uma tentativa de apagar as conquistas que escrutinavam o preconceito presente em



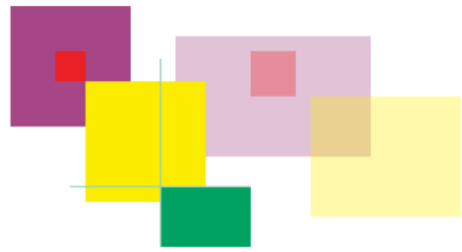
[...]formas lexicais com conotação negativa usadas para referir à identidade de gênero das pessoas (como por exemplo bicha, traveco, sapatão, cadela, etc), mas principalmente identificam-se formas de natureza gramatical, tocando na estrutura mesma do sistema linguístico, como é o caso da flexão de gênero morfológico das palavras e, mais especificamente, do uso já consagrado do gênero masculino como forma genérica não marcada [...] (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 510).

Pelo viés da AD, concebemos a língua como relativamente autônoma – que provê certa realidade. Na condição de analistas de discurso, não podemos, contudo, nos iludir, já que “a linguagem não é facilmente domesticável” (ORLANDI, 2000b, p. 111):

as palavras não são neutras, que a linguagem não é facilmente domesticável e de que, além de não termos controle sobre os sentidos, eles nos afetam e se representam de muitas maneiras [...] a trama da linguagem se impõe aos sujeitos de uma língua nacional, sempre afetados pela dispersão real e pela unidade imaginária, tanto do sujeito e da língua como do Estado.

Embora os projetos deem destaque à proibição de marcação de gênero não binário, atravessa transversalmente naquelas textualidades a questão da escrita. Como aponta Zoppi-Fontana (2017, p. 520 – grifos da autora), essa é “a imagem construída sobre a dimensão de *língua oficial*, que a representa frequentemente como *língua de escrita*” do Estado. Desta feita, a escrita participa intensamente nas “práticas de normatização do uso correto não sexista [não binário] da língua” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 520). De modo efetivo, a proposta morfológica prevista pelo gênero não binário, acompanhada de uma “neografia”, que, em última análise, promove também uma mudança na língua de escrita oficial.

Toda essa mexida anagramática está permeada pela contradição do par ideológico ao qual nos referimos anteriormente: “liberdade e sistema”. Nossa tomada de posição em relação ao gênero não binário não pressupõe que “a língua, enquanto realidade autônoma, desapareça, que a própria gramática não passa de objeto da luta de classe” (PÊCHEUX, 2011, p. 128). Muito pelo contrário, compreende-se que a língua é dotada de autonomia relativa, mas é justamente por sua autonomia que não compete à legislação circunscrever seu uso a essa ou aquela forma, mas é por ser relativa também que a língua acompanha, de certa maneira, o desenvolvimento dos acontecimentos sócio-históricos.



Considerações finais, ou para o renascimento das coisas bem feitas nesse mundo

Na contramão de políticas públicas afirmativas produzidas no lugar da militância de sujeitos que preconizam a equidade de gênero, os projetos de leis ora referidos podem ser compreendidos como gestos jurídico-administrativos de intervenção e cerceamento. Neles, podemos depreender um efeito de sentido de Estado antidemocrático, reacionário e preconceituoso, coadunando com um imaginário de língua (norma culta) que é posta com uma missão a ser mantida e reafirmada na letra da lei – a busca pela defesa do mesmo, da manutenção de padrões e de proibição de lutas. Buscam-se apagar os

acontecimentos sociais que nos levem à compreensão dos processos de significação e de subjetivação frente à diversidade e seus efeitos de estranhamento, equivocidade, (a)normalidade e diferença ligados aos sentidos de [...]violência, marginalização, preconceito [...] (BARROS; CAVALLARI, 2016, p. 8).

Com nossas análises buscamos observar o funcionamento da língua de Estado em determinadas textualidades jurídico-legislativas. Além disso, pudemos verificar como certas posições políticas acerca da língua, no espaço administrativo e legal, tentam apagar que determinado saber sobre a língua se inaugura por um e com um gesto de resistência. Verificamos um caráter prescritivo dos projetos e não propositivo, interditando formas morfológicas outras.

Se a máxima discursiva “não há sujeito sem ideologia” põe em jogo a relação da língua com a exterioridade histórica que a constitui; não há discurso sem sujeito, e ambos estão materialmente ligados à língua. “Se o contato é entre sujeitos não é menos um contato entre línguas” (ORLANDI, 2009, p. 12) ou entre aspectos sobre gênero em uma língua.

Compreender como se dão a instrumentalização e a institucionalização desses modos de produzir marcação de gênero não binário em língua portuguesa é também compreender como funcionam (pela legitimação ou pelo cerceamento) políticas de línguas que pretendem ser implementadas em nosso país por sujeitos-legisladores. E nos possibilita pensar criticamente nosso lugar, como estudiosos da linguagem e do discurso, face à responsabilidade social que temos. Assim, “a língua que minha mãe me deu” poderá ter



espaço de circulação e maior legitimidade, talvez sofrer menos opressão, de forma que não se torne, de fato, a “língua que meu pai desperdiçou”.

Referências bibliográficas

ALTHUSSER, L. De “O Capital” à filosofia de Marx. In Althusser, L. et al. **Ler o Capital** (Vol.1, pp.11-74) (Nathaniel C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

ALTHUSSER, L. Ideologia e aparelhos ideológicos de estado. In: ZIZEK, S. (org.). **Um mapa da ideologia**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contracampo, 1996, p.105-142.

BARBOSA FILHO, F.R.; OTHERO, G.A. **Linguagem “neutra”**: língua e gênero em debate. São Paulo: Parábola Editorial, 2022.

BARROS, R. C. B.; CAVALLARI, J. S. Apresentação da trilogia Travessia da diversidade. In: BARROS, R. C. B.; CAVALLARI, J. S. (Org.). **Sociedade e Diversidade**. v. 2. Campinas: Pontes, 2016, p.7-9.

BRASIL. Casa Civil. **Lei 12.605**, de 3 de abril de 2012. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12605.htm. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº5.198**, de 2020. 2020a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1969639#:~:text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.,na%20data%20da%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o.. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº 5.248**, de 2020. 2020b. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1969639#:~:text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.,na%20data%20da%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº 5.385**, de 2020. 2020c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2266072>. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL TEM 34 projetos de lei estadual para impedir uso da linguagem neutra. **Diadorim**, 22 out. 2021. Disponível em: <https://www.adiadorim.org/noticia/brasil-tem-34-projetos-de-lei-estadual-para-impedir-uso-da-linguagem-neutra>. Acesso em: 7 fev. 2022.

BROWN, W. **States of injury**: power and freedom in late modernity. Princeton: Princeton University Press, 1995.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

COMBAHEE River Collective. **The Combahee River Collective Statement**. [1977]. Disponível em: https://americanstudies.yale.edu/sites/default/files/files/Keyword%20Coalition_Readings.pdf. Acesso em: 07 fev. 2022.



DIAS, L. F. **Os sentidos do idioma nacional**: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade de Campinas, Campinas, 1995.

FEDATTO, C. P. **Um saber nas ruas**: o discurso histórico sobre a cidade brasileira. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

FIORIN, J. L. A questão da marcação linguística da não binariedade. **Estudos Semióticos**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse/article/view/203775>. Acesso em: 7 jan. 2023.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A língua inatingível**: o discurso na história da linguística. Trad. Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. 2ed. Campinas: Editora RG, 2010.

GARCIA, D. A. Sexismo linguístico e o processo de manualização: a presença do feminino e da mulher na língua. **Fragmentum** (UFSM), v. 1, p. 140-158, 2018.

GARCIA, D. A. A mulher no idioma: efeitos de silenciamento e resistência. **Língua e Instrumentos Linguísticos**, v. 1, p. 69-87, 2017.

GARCIA, D. A.; SOUSA, L. M. A. E. A manualização do saber linguístico e a constituição de uma linguagem não sexista. **Línguas & Letras** (UNIOESTE), v. 17, p. 86-106, 2016.

GUIMARÃES, E. Designação e espaço de enunciação: um encontro político no cotidiano. **Letras**, [S. l.], n. 26, p. 53–62, 2003.

GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. 2.ed. Campinas: Pontes Editores, 2005.

GUIMARÃES, E. **Análise de textos**: procedimentos, análises, ensino. Campinas: Editoras RG, 2011.

GUIMARÃES, E. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas: Pontes Editores, 2018.

HAIDER, A. **Armadilha da identidade**: raça e classe nos dias de hoje. Trad. Leo Vinicius Liberato. São Paulo: Veneta, 2019.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LINGUAGEM INCLUSIVA e linguagem neutra: entenda a diferença! **Politize**, 9 mar. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/linguagem-inclusiva-e-linguagem-neutra-entenda/#:~:text=A%20linguagem%20inclusiva%20ou%20n%C3%A3o,que%20j%C3%A1%20existem%20na%20l%C3%ADngua..> Acesso em: 14 fev. 2022.

LORDE, A. Não existe hierarquia de opressão. In: LORDE, A. **Sou sua irmã**: escritos reunidos. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Ubu Editora, 2020 [1983], p.63-68.

MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2020.

MISKOLCI, R. Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica; UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.

MOURA, J. R. F. de. Língua(gem) e gênero neutro: uma perspectiva discursiva no português brasileiro. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 24, n. 47, p. 146–163, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8660785>. Acesso em: 7 jan. 2023.



ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 2.ed. Campinas: Pontes, 2000a.

ORLANDI, E. P. **Língua e conhecimento linguístico**: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

ORLANDI, E. P. **Língua Brasileira e outras histórias**: discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009.

ORLANDI, E. P. Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa. **Rua** (UNICAMP), v. 21-II, p. 187-198, 2015.

ORLANDI, E. P. A ordem da língua e a dêixis discursiva (uma crítica ao linguisticamente correto). In: ORLANDI, E. P. **Eu, tu, ele**: discurso e real da história. 2.ed. Campinas: Pontes, 2017, p.203-235.

PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. Trad. José Horta Nunes. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v.19, p.7-24, jul./dez. 1990.

PÊCHEUX, M. **Semântica do discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Orlandi et al. 4.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. et al. **Papel da memória**. Trad. José Horta Nunes. 2.ed. Campinas: Pontes, 2010, p.49-57.

PÊCHEUX, M. **Análise de discurso**: Michel Pêcheux. Org. Eni P. Orlandi. 2ed. Campinas: Pontes, 2011.

PÊCHEUX, M. **Análise automática do discurso**. Trad. Eni P. Orlandi e Grciely Costa. Campinas: Pontes, 2019.

PONSO, L. C. Situação minoritária, população minorizada, língua menor: uma reflexão sobre a valoração do estatuto das línguas na situação de contato linguístico. **Gragoatá**, Niterói, v.22, n.42, p.184-207, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33468>. Acesso em: 7 fev. 2022.

POSSENTI, S. Meninx, eu vi! **Ciência Hoje**, 26 nov. 2015. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/coluna/meninx-eu-vi/>. Acesso em: 7 fev. 2022.

PRECIADO, P. B. **Manifesto contrassexual**: práticas subversivas de identidade sexual. Trad. Maria Paula Gurgel. São Paulo: n-1 edições, 2017.

PROFESSORES do Colégio Pedro II adotam termo 'alunxs' para se referir a estudantes sem definir gênero. **O Globo**, 22 de setembro de 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/professores-do-pedro-ii-adotam-termo-alunxs-para-se-referir-estudantes-sem-definir-genero-17564795>. Acesso em: 7 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 49.994**, de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2049.994.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Manual para uso não sexista da linguagem: o que bem se diz bem se entende**. 2014. Rio Grande do Sul: Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital, 2014.

SOSA, C. V. **O parque das irmãs magníficas**. Trad. de Joca Reiners Terron. São Paulo: Planeta, 2021.



SCHWINDT, Luiz Carlos. Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico. **Revista da ABRALIN**, [S. l.] , v. 19, n. 1, p. 1-23, 2020. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1709>. Acesso em: 14 set. 2022.

SOUZA, D. A. Sexismo linguístico e o processo de manualização: a presença do feminino e da mulher na língua. **Fragmentum**, Santa Maria, n. Especial, p.141-159, jul./dez. 2018.

TAYLOR, K.-T. (ed.). **How we get free: Black Feminism and The Combahee River Collective**. Chicago: Haymarket Books, 2017.

“TODOS, todas e todes”: criticada na gestão Bolsonaro, linguagem neutra é usada em posses de ministros de Lula. **Extra**, 3 jan. 2023. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/politica/todos-todas-todes-criticada-na-gestao-bolsonaro-linguagem-neutra-usada-em-posses-de-ministros-de-lula-25637995.html>. Acesso em: 5 jan. 2023.

WOLF, S. **Sexualidade e socialismo**: história, política e teoria da libertação LGBT. Trad. Coletivo LGBT Comunista. São Paulo: Autonomia, 2021.

ZOPPI-FONTANA, M. Uma língua de Estado não sexista: descolonizando a língua oficial da dominação sexual. In: **V Simpósio Mundial de estudos da Língua Portuguesa**, 2015, Lecce. De volta ao futuro da língua portuguesa. Lecce: Scietifica Elettronica. v. I. p. 505-522, 2017.

Submissão: 09/06/2023

Aceite: 18/09/2023